

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 04/2024

De: **EDILSON NOVAIS SANTOS**

Vereador

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga – Bahia

Indicação nº 04/2024, de autoria do vereador Edilson Novais Santos, que indica ao Poder Executivo Municipal QUE FAÇA A PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO na localidade de DANIEL, na zona rural do município de Ibipitanga-BA.

O vereador Edilson Novais Santos, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para **que seja feita A PERFURAÇÃO e INSTALAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO nas localidades de DANIEL, na zona rural do município de Ibipitanga-BA.**

JUSTIFICATIVA:

Diante as dificuldade que os moradores vem enfrentando com a falta de água, principalmente no período da seca, dificultando a execução dos serviços básicos em seus domicílios, como higiene pessoal e para o consumo humano, é necessária uma ação do Poder Público para que tome as providências para amenizar essa falta de água, portanto, peço que seja feita a perfuração e instalação de um poço artesiano, na referida localidade, esta providência faz-se necessária visando suprir as necessidades básicas dos moradores que sofrem constantemente com a falta da água, principalmente no período da seca.

Diante do exposto, não faltam justificativas para aqui apresentar, para que essa indicação seja acatada pelos nobres vereadores e pelo Poder Executivo Municipal.

Certo de contar com aprovação pelos nobres colegas da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 2024.


Edilson Novais Santos
Vereador

